



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.693 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFÊRENCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMAS	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	DAS I	0098			3380	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	ZEULI DE MORAES SANTOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07253/2024

DECRETO N.º 13.694 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	3346			3381	STD	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	3362					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07254/2024

DECRETO N.º 13.695 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO											
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG			
SEMSEG	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA	STD	3244			3382	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA	SEMSEG		
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA	DAS I	1066		3383					CD	COORDENADOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2950								
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3308								
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3379								
				3385	FG III	CHEFE DE SEÇÃO					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07255/2024